

CONSELHO GERAL

CONVOCADO

XIII Congresso Nacional
decorrerá em 12 e 13 de
Abril

Associação congratulou-se
com festa das Eleições
Autárquicas

Autarquias Locais na União
Europeia

Editado Álbum de Prata do
Poder Local Democrático

ANUÁRIO 2001

Regulamentação de
competências afirma-se
preocupação maior da
actividade da ANMP

CONSELHO GERAL CONVOCADO

XIII Congresso Nacional decorrerá em 12 e 13 de Abril

O Conselho Directivo da ANMP aprovou uma proposta que agora vai ser submetida ao Conselho Geral que aponta no sentido do XIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses vir a decorrer, em 12 e 13 de Abril, em Lisboa, no Pavilhão Atlântico, no Parque das Nações.

Convocado para o próximo dia 18 de Janeiro, pelas 11:00 horas, em Coimbra, o máximo órgão entre Congressos reúne com uma Ordem de Trabalhos que inscreve, designadamente, a aprovação do Programa e Regulamento do Congresso, e constituição e funcionamento da Comissão Organizadora (COC).

PARA OFERTA
INSTITUCIONAL OU
VALORIZAÇÃO DE
BIBLIOTECAS E
ESCOLAS



**Álbum de Prata do Poder
Local Democrático**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO (25
EUROS) DEVE SER DIRIGIDOS
À SEDE DA ANMPÁLBUM DE
PRATA DO PODER LOCAL
DEMOCRÁTICO



Momento da maior relevância para a vida da Associação, o Congresso ganha este ano foros de particular interesse porquanto, sendo electivo, vai definir a constituição dos novos corpos sociais da Casa Comum do Poder Local para os próximos quatro anos.

Em paralelo, o Congresso definirá as linhas gerais de política pelas quais a ANMP, em particular através do seu Órgão executivo, o Conselho Directivo, irá pautar a comum actuação das questões maiores do municipalismo português.

Decorrendo na sequência das últimas eleições autárquicas, a Reunião Magna dos Municípios implica, sempre, uma massiva participação de Autarcas e o maior empenhamento dos Eleitos Locais que, de acordo com os Estatutos, têm assento no conclave.

Associação congratulou-se com festa das Eleições Autárquicas

A Associação Nacional de Municípios Portugueses congratulou-se pela forma superior como decorreram, muito participadas, as Eleições Autárquicas de 16 de Dezembro de 2001.

Jornada de liberdade, festa da democracia que dá início a um novo mandato do Poder Local, considerava a ANMP ser este um momento vitalizador, um claro reforço da autonomia e da capacidade de intervenção das Autarquias Locais.



Sublinhando o insubstituível papel institucional da Casa Comum do Poder Local, aproveitava-se o ensejo para saudar vivamente os mais de 40 mil cidadãos que, por força do voto popular, agora iniciam um legitimado mandato de trabalho em prol do desenvolvimento local, regional e nacional.

Em paralelo, a ANMP expressava, reconhecidamente, o agradecimento a todos os cidadãos que, deixando agora de exercer as funções para que foram anteriormente eleitos, deram o melhor do seu esforço para ajudar a melhorar as condições de vida das suas comunidades.

Autarquias Locais na União Europeia

As Autarquias Locais na União Europeia é o título de um livro que Mário Rui Martins, a exercer funções no Conselho da Europa e antigo docente da Faculdade de Direito da Universidade de Estrasburgo (França) acaba de editar.

Fazendo uma análise comparativa de sistemas de Autarquias Locais dos 15 países da União Europeia, a obra avalia as relações entre a dimensão dos Municípios, a participação das populações na vida pública local, e eficiência da gestão autárquica, para além, releve-se, dos recursos legais atribuições e competências, financeiros e humanos, designadamente no que concerne a representantes eleitos e pessoal.



A situação das Autarquias Locais em Portugal foi comparada, na obra em apreço vocacionada para estudantes e professores em administração pública, ciências políticas e assuntos europeus, autarcas e pessoas que se interessem pelas questões do Poder Local com dois tipos-ideal de sistemas autárquicos.

Da sistematização alcançada resulta, ao nível de conclusões, que o reforço da descentralização em Portugal terá de passar pela criação de autarquias intermédias entre os Municípios e a Administração Central, e que o debate sobre a regionalização em Portugal continental serviu, essencialmente, até ao momento, para desviar as atenções da necessidade premente de aprofundar a descentralização.

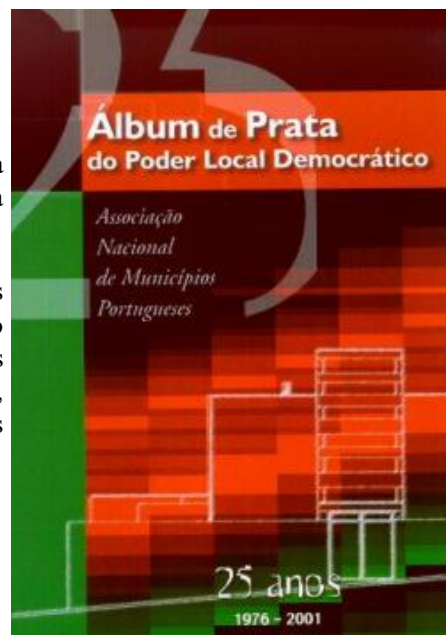
Editado Álbum de Prata do Poder Local Democrático

A Associação Nacional de Municípios Portugueses acaba de editar o Álbum de Prata do Poder Local, peça da maior relevância no programa comemorador dos 25 Anos das primeiras Eleições Autárquicas, em 12 de Dezembro de 1976.

Suporte material do evidenciar do progresso atingido, do desenvolvimento já alcançado nas quatro partidas do território nacional da cidade grande à mais

pequena aldeia , a obra inscreve todos os 308 Municípios portugueses que, numa página graficamente cuidada, relevam o que de mais impressionante têm, hoje, para oferecer.

Para o Presidente da ANMP, se faz inteiro sentido festejar uma data que para todos nós justamente nos regozija a instauração de um Poder Local livre e democrático cuja dignidade repousa na autonomia que soubemos conquistar e queremos maximizar , celebrar uma efeméride com a edição de um livro será, com certeza, uma das mais perduráveis formas de tornar perene, no tempo, a data que queremos preservar.



Ancorados em raízes históricas de um municipalismo riquíssimo, certos do valor acrescentado que as Autarquias propiciam aos portugueses, orgulhosos da obra já alcançada, sabemos, afirma Mário de Almeida na sua Palavra de Abertura, que nunca as nossas enormes potencialidades foram bem aproveitadas, jamais foi mostrada suficiente abertura para a optimização dos recursos que, desconcentradamente, o País dispõe nos 308 Municípios e nas 4.221 Freguesias.

Dizendo-se seguro de ser no Poder Local, no seu correcto e aprofundado entrosamento com as comunidades em que se insere, que repousa uma das melhores formas organizativas de bem gerir o interesse comum a proximidade com os cidadãos, com os seus problemas e anseios, a indizível capacidade de adaptação que lhe advém dessa ligação directa , Mário de Almeida referenciava estarem os autarcas disponíveis e empenhados para, concertadamente, alargarmos, por mais áreas, a nossa acção.

Já a concluir, confrontado com os imensos desafios que a modernidade nos lança, mas também na absoluta convicção da resposta qualificada que sempre o municipalismo garantirá, o Poder Local, pela voz do Presidente da ANMP, reiterava a sua a certeza dos autarcas continuarem a contar com os portugueses, assim como Portugal pode, com toda a certeza, continuar a contar connosco.

Iniciativa que colheu o melhor interesse quer junto da instituição municipal, quer da própria sociedade em geral o que obrigou, inclusivamente, à realização de uma segunda edição , o Álbum de Prata do Poder Local, por decisão do Conselho Directivo, vai ser colocado à venda podendo nesse sentido ser solicitado aos nossos serviços com um custo unitário de 25 Euros.

Recorde-se que o lançamento do Álbum de Prata do Poder Local se insere num vasto programa comemorador incluiu, designadamente, em 20 de Maio passado (data da fundação da ANMP), a realização de uma Sessão Solene evocativa, e que prevê, ainda, o erigir de um monumento que, em Coimbra cidade sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses homenageie a instituição e todos os que, há um quarto de século, a têm servido. Com projecto que se encontra já concluído do Arquitecto Siza Vieira, o processo de materialização daquela peça escultórica encontra-se em fase de definição do local para sua implantação.

ANUÁRIO 2001

Regulamentação de competências afirma-se preocupação maior da actividade da ANMP

JANEIRO

O Presidente da ANMP, em carta endossada à Administração da EDP, critica a inadmissível longa demora na reparação das avarias na rede eléctrica, situação só possível, disse, por via da contínua redução de efectivos humanos e de medidas de centralização.

Afirmando um repúdio público pela irresponsável actuação da Electricidade de Portugal, Mário de Almeida precisava a exigência de assumpção das indemnizações correspondentes aos prejuízos, e reiterava a obrigatoriedade do fornecimento de energia eléctrica ter de obedecer a elevados padrões de qualidade.



A ANMP e o Ministro do Ambiente acordam, durante uma reunião em Coimbra, a aplicação do Programa Operacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2000/2006, designadamente no que reporta às regras de financiamento de expansão dos sistemas. Ficando consignada a garantia dos Municípios continuarem livres para poderem optar entre a constituição de empresas multimunicipais ou mistas, é também clarificada a certeza do património Municipal afecto às águas e saneamento não deixar de ser propriedade das Autarquias no final dos contratos.

Enquanto a ANMP delibera solicitar ao Ministro da Administração Interna a contratualização com os Municípios afectados pelas intempéries de medidas a tomar, e o necessário financiamento, tendo em vista o assumir de soluções que permitam a ultrapassagem dos prejuízos verificados; dá-se início ao Projecto Euro Municípios; e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, depois de asseguradas determinadas condições, passam a contar com uma parceria mais activa por parte dos Municípios.

FEVEREIRO

Uma reunião de apresentação das finalidades e critérios de reordenamento da Carta Educativa e a filosofia subjacente à transferência de responsabilidades para os Municípios do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico até 2003, que o Ministério da Educação tinha agendada, é adiada depois do Ministro da tutela ter assumido um equívoco de comunicação com a ANMP, que, a propósito, recusa, uma vez mais, a política do facto consumado.

A Associação emite parecer negativo em relação ao Projecto de Decreto-Lei que define o estatuto e as competências dos Governadores Cívicos, designadamente por considerar, em aspectos fundamentais, como politicamente inaceitável; e o Conselho Directivo aprova uma resolução onde, a propósito dos prejuízos com as intempéries, salienta a absoluta necessidade do Governo proceder à atribuição de verbas a fundo perdido como auxílios financeiros às Autarquias Locais, única expressão, diz, de verdadeira solidariedade nacional.

Um Curso de Formação em Administração Local que, promovido pela ANMP, tem início em Moçambique, é considerado como esteio na cooperação descentralizada; o reconhecimento da autonomia municipal como forma de descentralização e de democracia é sustentado no III Congresso extraordinário Ibero-americano de Municípios; e fica definido que os Municípios não irão financiar os custos de eventual criação dos Grupos de Intervenção Permanente nas Associações de Bombeiros Voluntários já que a segurança e protecção civil são responsabilidade da Administração Central, que não das Autarquias.

MARÇO

A Associação programa um conjunto de iniciativas, de âmbito nacional, que hão-de celebrar os 25 Anos de Poder Local Democrático; a ANMP apresenta condolências do municipalismo português às famílias das vítimas e aos Presidentes das Autarquias sobre quem se abateu a tragédia de Castelo de Paiva; e depois de uma reunião de trabalho com a EDP, Mário de Almeida reitera que as medidas daquela empresa não garantem padrões de qualidade, isto enquanto se delibera decretar negociações tendo em vista a reformulação e alteração das regras actualmente aplicáveis no que concerne aos contratos de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.



O Plano de Actividades para o ano em curso privilegia, como foi definido pelo XII Congresso nacional, o processo de regulamentação das actuais e futuras competências; e o Plano Nacional de Abertura de Novas Farmácias, embora sem ser a solução ideal (que passa por uma liberalização do processo), é finalmente apresentado pelo Ministério da Saúde, depois de reiteradas posições da ANMP.



ABRIL

Declarações do Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil que visariam responsabilizar o Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, imputando-lhe uma omissão de exercício de competências que lhe permitiriam ordenar o encerramento da Ponte Hintze Ribeiro, provocam o inteiro repúdio da ANMP, cujo Conselho Directivo torna público o mais veemente protesto pela inoportunidade das declarações; em favor da desburocratização, é entendido que a responsabilização dos técnicos projectistas ditará o fim das instituições de verificação; e a Associação, atendendo à constatação de que as actuais regras não são susceptíveis de alteração e da consequente impossibilidade de mudança dos critérios aleatórios e subjectivos, delibera desligar-se de todo o processo, cessando a sua participação na Comissão Nacional da Bandeira Azul da Europa para as Praias.

Atendida a insatisfação reinante, a ANMP pondera alternativas ao actual sistema da ADSE, uma entidade de intermediação que não leva a um melhor serviço a funcionários e famílias no que diz respeito a despesas e cuidados de saúde; e duas novas secções, a de Les Rencontres e a de Municípios com Estacionamento Limitado, elegem, no âmbito da ANMP, as respectivas mesas.

MAIO

Um Sessão Solene, que conta com a participação do Presidente da República, dá início, em Coimbra, às celebrações do 25.º Aniversário do Poder Local. Mário de Almeida sublinha, na ocasião, que resistiremos na nossa posição de exigência da concretização do processo de transferência de novas competências, sempre na lógica do serviço prestado, enquanto Jorge Sampaio enfatiza que novas competências da acção municipal têm de implicar capacidades financeiras, humanas, técnicas e logísticas também novas.

A ANMP e a sua congénere de Cabo Verde assinam um protocolo que, ancorado nos valores perenes e universais da democracia e solidariedade, e no quadro das excelentes relações entre ambas, estabelece formas de cooperação entre as duas instituições tendo em vista o empreendimento conjunto de iniciativas que visam a promoção, defesa, dignificação, desenvolvimento e fortalecimento das estruturas do Poder Local nos dois países; o Conselho Fiscal aprecia e dá o seu parecer favorável ao Relatório e Contas 2000 e ao Orçamento para 2001; e é reafirmada a inaceitabilidade do Regulamento Geral do Ruído nos termos em que o mesmo se apresenta, e que pretende transferir novas competências para as Câmaras Municipais sem que o seu articulado respeite os parâmetros e procedimentos fixados na Lei Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais.

JUNHO

Confrontada com o bloqueamento que em tal matéria se nota por parte da Assembleia da República mau grado as posições entretanto definidas cada um dos Grupos Parlamentares a ANMP afirma-se preocupada com a não aprovação de medidas legislativas que viabilizem a por si defendida dignificação das Assembleias Municipais; são publicadas as Portarias que contêm as normas legislativas que servem de suporte à celebração dos contratos com os concessionários escolhidos pelos Municípios para procederem à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão; e é enviado para publicação um Despacho Conjunto dos Ministérios da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Nacional que concretiza o protocolo celebrado entre o Governo e a ANMP quanto aos encargos com o apoio logístico às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

A preparação das Autarquias para a entrada em circulação da nova moeda (Euro) é uma preocupação municipal; é reiterado que a proposta do Projecto de Diploma sobre transferências de competências na educação não constitui qualquer mais valia; sucessivos impasses no plano de transferência de novas competências para os Municípios obrigam a uma reunião urgente com o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território; uma Delegação Permanente moçambicana visita a sede da ANMP; e os Municípios portugueses, na sequência de uma campanha de solidariedade para com os seus congéneres de Moçambique que foram abalados por devastadoras inundações, oferecem uma escola primária à cidade de Xai-Xai.

JULHO

A Associação denuncia um conjunto de Diplomas governamentais como desconformes com os princípios estabelecidos na Lei Quadro 159/99, situação que dita o suscitar da respectiva inconstitucionalidade; o problema da droga e das toxicodependências é, para os Municípios, um flagelo cujo combate deve ser uma prioridade nacional, mas aquela é, reitera, uma competência governamental; de acordo com alterações entretanto consensualizadas entre a ANMP e o Governo, a Assembleia da República aprova um conjunto de alterações à Lei de Finanças Locais; e os Municípios afirmam-se preocupados com o insuficiente apoio governamental à prevenção dos incêndios florestais.



O Projecto de Decreto-Lei relativo à extracção de massas minerais (pedreiras) é considerado como uma proposta desrespeitadora e inadmissível; são nomeados os representantes da Associação na Comissão Mista de Coordenação da Rede Natura 2000; é constituída a Secção de Municípios com Actividade Taurina; e ANMP cria, no seu espaço disponível na Internet, um directório de informação sobre os Museus Municipais.

SETEMBRO

Um parecer jurídico-constitucionalmente fundado, solicitado pela ANMP a prestigiado professor universitário, conclui que a transferência de atribuições e competências exige a mediação da Assembleia da República; as instalações/ construções de estações de telecomunicações, enquanto obras de construção civil, considera-se, estão sujeitas a licenciamento municipal; na sequência de reuniões com os Ministérios do Trabalho e Solidariedade e da Educação foram definidos os apoios financeiros que, no quadro do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar, vão vigorar no ano lectivo de 2001/2002; o Curso de Conselheiros de Consumo, que a Secretaria de Estado da Administração Local prevê criar no Centro de Estudos e Formação Autárquica, tem parecer positivo da ANMP; e o Conselho Directivo reafirma anteriores posições e volta a alertar os Municípios para a necessidade de não avançarem com a assinatura de protocolos para receberem estradas desclassificadas sem que o Governo negocie com a Associação os termos de um acordo global que acautele o futuro da gestão desta importante parte da rede viária nacional.

OUTUBRO

O montante global dos fundos a transferir do Orçamento de Estado para as Autarquias Locais respeita o previsto na Lei de Finanças Locais, significando um total de 415,6 milhões de contos para os Municípios e de 34,1 milhões de contos para as Freguesias, mais 41,6 milhões do que no ano anterior; Mário de Almeida é eleito Vice-Presidente do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CMRE); e a ANMP reafirma, face a posições veiculadas pelo Ministério da Saúde, não ser atribuição dos Municípios, nem competência dos seus órgãos, de forma directa, ou indirectamente designadamente através de empresas para o efeito constituídas a concepção, construção, financiamento, gestão e exploração de unidades hospitalares.



O Presidente da ANMP afirma e exige esse reconhecimento por parte do Governo em Vila do Conde, na abertura do Encontro Nacional de Museologia e Autarquias, que os Municípios são, nomeadamente nas zonas mais desfavorecidas do país, os principais agentes dinamizadores e promotores de iniciativas culturais; e as conclusões do certame sublinham que eles devem ser considerados como parceiros privilegiados no Programa Operacional da Cultura no Âmbito do III QCA.

NOVEMBRO

A ANMP apela a uma massiva presença dos portugueses nas mesas eleitorais das autárquicas 2001 vamos fazer das eleições outra grande festa da democracia, desafia ; o XIII Congresso da Associação, electivo, é marcado para Abril do próximo ano; é aprovado pela Assembleia da República, na sequência da firma actuação da ANMP, nova legislação que contempla as principais reivindicações no que concerne à modernização e dignificação das Assembleias Municipais; o Conselho Directivo aprecia nova legislação sobre o turismo; considera-se que as Câmaras Municipais estão preparadas para o euro; e é anunciado que a ANMP, no quadro da cooperação descentralizada, vai promover em Cabo Verde um Curso de Formação em Administração Local.

DEZEMBRO

A ANMP aprova os princípios que regulam a desclassificação de estradas nacionais; congratula-se com a forma superior como decorreram, muito participadas, a Eleições Autárquicas; e no âmbito do programa comemorador dos 25 Anos das primeiras Autárquicas, em 12 de Dezembro de 1976, a Associação procede ao lançamento do Álbum de Prata do Poder Local, edição que inscreve a presença de todos os 308 Municípios e fixa o progresso atingido, o desenvolvimento já alcançado em todo o território nacional.

[[anterior](#) | [página inicial](#)]

Comentários e sugestões anmp@anmp.pt

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses